



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2020.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, de autoria do Vereador José Cleber da Silva Junior, "Institui o "Diploma Aluno Destaque" para Estudantes Matriculados no 5º (Quinto) ano do ensino Fundamental I da Rede de Ensino Municipal de Lavrinhas/SP, e dá outras Providências".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: "...trata o presente Projeto de Decreto Legislativo Instituir o "Diploma Aluno Destaque", destinado a homenagear os alunos matriculados no 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental I, da Rede de Ensino Municipal de Lavrinhas/SP, que obtiverem as melhores notas. A homenagem que se pretende instituir, vale ressaltar, tem por objetivo o estímulo, a motivação e o reconhecimento dos alunos. Neste sentido, o "Diploma Aluno Destaque" busca despertar e intensificar o interesse do aluno em aprimorar seu conhecimento e habilidades dentro do currículo escolar, traduzindo-se, igualmente, em ato concreto de valorização do esforço e dedicação dos alunos em seu processo de aprendizagem e educação.

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Educação, Higiene e Assistência Social são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 18 de março de 2020.

Ciente: **Geraldo Batista Leite**  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Mário Fábio dos Santos Fonseca**  
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Aparecida Rocha Siqueira de Souza**  
Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Marcos Vinicius Franqueira Garcia**  
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social